



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA LUIZ FERNANDO DOS SANTOS 08040172802 - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, Estado de São Paulo, situada à Rua Simão de Oliveira, nº 150, na cidade de Flora Rica, Estado de São Paulo, CNPJ n.º 44.925.279/0001-90, neste ato representada pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. Fábio Luiz Florentino de Faria, residente e domiciliado em Flora Rica, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 22.505.596-X SSP/SP, e CPF n.º 204.514.818-10, denominada de CONTRATANTE e a empresa LUIZ FERNANDO DOS SANTOS 08040172802 - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 15.617.291.0001-39, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, na Rua TV Jacob Blumer II, nº 50, Vila do Estádio, CEP 19.015-180, representado nesta oportunidade pelo Sr. (a) Luiz Fernando dos Santos, RG nº 22.505.967-8 SSP/SP, CPF nº 080.401.728-02, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 09/2023 e demais normas pertinentes, firmam o presente contrato de prestação de serviços, em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 011/2024 – Processo nº 020/2024, e por ele tem as partes entre si justos e acertados as condições e Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a Contratação de profissional de arbitragem e equipe para todos os Torneios e Campeonatos de Futebol e Futsal elaborado pela Secretaria de Esporte e Lazer no ano de 2024, acrescendo a seguinte quantidade:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / MÊS	UNID	QTDE	PREÇO / KG (R\$)	PREÇO / MENSAL (R\$)
01	Arbitragem de Jogo de Futebol e Futsal com duração de 50 minutos no total, contendo cada jogo dois tempos de 25 minutos, com 10 minutos de descanso de um tempo para outro, e a equipe de Arbitragem precisa conter: 1 Arbitro, dois gandulas e um mesário e todo o gasto de transporte, alimentação e estádia por conta do contratado.	SV	11	210,00	2.310,00
TOTAL (ATÉ 31/12/2024)					2.310,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Fica aditado o valor de R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais), passando o valor total do presente contrato para R\$ 11.970,00 (onze mil, novecentos e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente termo de aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, elegendo o Foro da Comarca de Pacaembu, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, firmando-o em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo assinam.

Flora Rica/SP, 24 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Fábio Luiz Florentino De Faria

Prefeito em exercício

CONTRATANTE

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS 08040172802 - ME

Luiz Fernando dos Santos

Representante Legal

CONTRATADA

ROBERTO RIBEIRO NARDI JUNIOR

Gestor do contrato

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP

CONTRATADO: LUIZ FERNANDO DOS SANTOS 08040172802 - ME

CONTRATO Nº (DEORIGEM): 012/2024

OBJETO: Contratação de profissional de arbitragem e equipe para todos os Torneios e Campeonatos de Futebol e Futsal elaborado pela Secretaria de Esporte e Lazer no ano de 2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Flora Rica, 24 de setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito em Exercício

CPF: 204.514.818-10

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGACÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito em Exercício

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito em Exercício

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Luiz Fernando dos Santos

Cargo: Representante Legal

CPF: 080.401.728-02

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito em Exercício

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Roberto Ribeiro Nardi Junior

Cargo: Secretário Municipal de Esportes

CPF: 314.866.638-37

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Processo Licitatório

Nome: Thiago Luiz Pigari

Cargo: Agente de Contratação

CPF: 230.999.478-22

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flora Rica.

CNPJ N°: 44.925.279.0001-90

CONTRATADA: LUIZ FERNANDO DOS SANTOS 08040172802 - ME.

CNPJ N°: 15.617.291.0001-39

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 012/2024

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024

OBJETO: Contratação de profissional de arbitragem e equipe para todos os Torneios e Campeonatos de Futebol e Futsal elaborado pela Secretaria de Esporte e Lazer no ano de 2024.

VALOR (R\$): 11.970,00 (onze mil, novecentos e setenta reais), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Flora Rica/SP, 24 de setembro de 2024.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito em Exercício de Flora Rica
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

CONTRATANTE

Luiz Fernando dos Santos
Proprietário
E-mail: santosfernando131372@gmail.com

CONTRATADA